

PORTARIA Nº 342/2025

Dispõe sobre retificação da Portaria 333/2025 que se trata da efetivação de remoção dos servidores do IDR-Paraná conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas e as condições expressas no Edital de Processo Seletivo para Transferência/Remoção de nº 003/2023 de 02 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR a Portaria nº 333/2025 que se trata da efetivação da remoção da servidora **Mariana Lopes Moraes de Paiva**, RG nº 7.XXX.549-X/PR, Protocolo nº 24.611.819-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, para o escritório municipal de Iguaçu, Região de Maringá, **para a data de efetivação da remoção em 01 de dezembro de 2025**, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida portaria, que continua válida em todos os seus termos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná